



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

**APROVADO POR
UNANIMIDADE DE VOTOS**

EM: 17/03/2025

Alberto Petrucio B. da Silva
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA - CLJ

PARECER CLJ Nº: 005/2025

PROJETO DE LEI Nº: 013/2025

AUTORIA: LUIZA NERY

EMENTA: "INSTITUI E INSERE A SEMANA DA MULHER NO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ E DA OUTRA PROVIDÊNCIAS"

DATA: 12/02/2025.

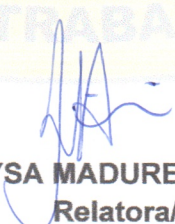
I- HISTÓRICO.

Recebido por esta CLJ em 24/02/2025 para fins de análise e parecer, o epígráfico não insere nas vedações constantes do art.64 do Regimento Interno. Não houve apresentação de proposta de emendas no âmbito desta Comissão. Não Havendo óbice a tramitação da matéria, opinamos pela ADMISSIBILIDADE. Este é o Relatório do necessário.

II- PARECER E VOTO DA RELATORA

Trata-se de proposição legislativa que de autoria da vereadora Luiza Nery que tem por motivação instituir e inserir a semana da mulher no Município de Glória do Goitá e dá outras providências. Pode a vereadora apresentar projetos desta natureza arrimada no uso de suas atribuições contidas no Art.22 parágrafo II do Regimento Interno, por conseguinte o PL atende os pressupostos de constitucionalidade, legalidade e apresenta boa técnica legislativa. Isto posto, VOTO FAVORAVEL a sua aprovação. Este é o parecer s.m.j.

Sala das reuniões, 12 de março de 2025.


MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM
Relatora/CLJ



Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

Casa José Correia de Oliveira

O colegiado VOTA com a relatora para APROVAR o Projeto de Lei nº 013/2025 de autoria da Vereadora LUIZA NERY.

SALA DAS REUNIÕES, em 12 de março de 2025.

Presente os Vereadores:

José Raio F. Nery

Voto Vencido:

